



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO**  
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

---

**(PRESIDENTE)**

Em \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO N.º:

Solicitação ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior para intensificar patrulhamento na Rua Andrelino José Pedroso, no Jd. Belmejo.

Ilmo Sr. Tenente-coronel Sidney Roberto Vieira Gomes

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama de perturbação do sossego no bairro acima mencionado. Alega o munícipe:

*Sou moradora do Jardim Magnólia na Zona Oeste, já são alguns anos que sofremos com a perturbação de sossego de um boteco que promove uns pancadões quase que todas as sextas ou sábados, já falei com autoridades, sempre ligo para polícia, mas tenho quase certeza que muitas vezes eles nem aparecem e quando aparecem eles abaixam o som, mas logo voltam com aquele barulho infernal. **Este local funciona também como um ponto de tráfico, pela manhã são inúmeros pinos de cocaína na calçada e copos por todo lado, tem também as motos que não param de rodar e estralar por todo lado.***

*Não aguentamos mais perder noites de sono, trabalhadores que necessitam levantar cedo, mães com bebês e muitos idosos que moram próximo têm suas noites de sono tiradas por esse local!*

*Peço encarecidamente que nos auxilie quanto ao que fazer, pra quem podemos correr, muitos vizinhos tem medo de denunciá-los por represálias!*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que o policiamento militar solicitado foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que essa seja cientificada e, assim, encaminhar ações devidas;

**CONSIDERANDO** que o munícipe enviou uma foto do local em que, supostamente, há a venda de entorpecentes;

Diante do exposto, solicito ao Exmo. Comandante do 7º Batalhão de Policiamento Interior, através do setor competente e respectivos responsáveis, que seja intensificado o patrulhamento no endereço acima mencionado.

Receba ainda nossos cumprimentos, contando com nosso agradecimento e votos de elevada estima e consideração.

**Encaminhamento ao 7º BPM/I**

**Endereço: Av. Pereira da Silva, 1285 - Jardim Santa Rosália**

**Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 04/11/2024 11:46

Checksum: **835D71205FC6C573B3C1171DEA1E7FE8F637E56823D151ACC125737E55F67514**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.